



MATRÍCULA

702

FOLHA

1

Matrícula n. 702 (M-Setecentos e Dois) - Protocolo n. 743 de 11 de janeiro de 2012.

IMÓVEL: CHÁCARA 7-B (Chácara sete-B) do **PERÍMETRO 1**, do Imovel Nova Perseverança, localizado no Perimetro Urbano desta Cidade e Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, com a **área de 6.000,00m²** (SEIS MIL METROS QUADRADOS), dentro das seguintes divisas e confrontações: NORTE: Por sanga sem nome numa distância de 53,79m, confronta com a chácara n° 3 de Agildo Fernandes. LESTE: Por Sanga sem nome, numa distância de 110,60m confronta com a Chácara n° 3 de Agildo Fernandes. SUL: Por linha reta e seca de 43,52m, confronta com o Remanescente da Chácara n° 7 de Joaquim Sobrinho. OESTE: Por linha reta e seca de 131,90m, com o Remanescente da Chácara n° 7 de Joaquim da Silva Sobrinho e Chácara n° 7-A de Enedino Padilha. Conforme R-5-M-6.458, através dos Autos n. 12/1999 de Desapropriação da 2ª Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão-Pr., consta SERVIDÃO DE PASSAGEM em uma área de 173,75m² em favor da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, destinada a instalação de Estação Elevatória de Esgotos, dentro dos seguintes limites e confrontações: partindo da Estação 01, localizada no alinhamento predial do prolongamento da Rua Marginal a BR-373 e a 23,70m. da Rua 16; segue-se com azimute de 336°40'00" a distância de 10,00m até a estação 2, confrontando com a área remanescente do lote 7-B, deste segue-se com azimute de 66°40'00" a uma distância de 19,76m até a estação 03 onde encontra-se o correço existente, confrontado com a área remanescente do lote 7-B; desta segue-se com azimute de 182°40'00" a uma distância de 11,07m até a estação 04, confrontando com o correço existente e sem denominação; deste segue com azimute de 246°40'00" a uma distância de 15,00m até a estação 01 onde teve início a descrição. As medidas e confrontações foram fornecidas pelo interessado de acordo com a Lei 6016/73 e Código de Normas/PR e legislação vigente, as quais assumiram os mesmos inteira responsabilidade. Público 18/02/2009

PROPRIETÁRIOS: MOINHO SANTA RITA LTDA, com sede na Rua Nelson Pizzani, n° 1029, Ipiranga, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n° 06.946.288/0001-78;

ARNILDO SOLETTI e sua mulher **LOURDES ZAMBONI SOLETTI**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515, de 1977, ele, agricultor, portador da C.I.RG n° 1017882232 -RS e inscrito no CPF/MF sob n°106.094.820-68, ela, do lar, portadora da C.I.RG n° 5627092-2 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n°995.639.839-04, residentes e domiciliados, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná;

MAURI MOTTA e sua mulher **IVANE RIBEIRO MOTTA**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, ele, construtor, portador da C.I.RG n° 4447771 -PR e inscrito no CPF/MF sob n°627.687.789-15, ela, residentes e domiciliados, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná;

ARI DE OLIVEIRA e sua mulher **DEONILDE MOTTA DE OLIVEIRA**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, ele, construtor, portador da C.I.RG n° 12/R-1.278.575 -SC e inscrito no CPF/MF sob



MATRÍCULA

702

FOLHA

1v

nº518.221.769-87, ela, residentes e domiciliados, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná; Proprietários em comum e proporções diferentes, sendo para: MOINHO SANTA RITA LTDA a fração ideal de 4.382,13m²; ARNILDO SOLETTI e sua esposa a fração ideal de 1.017,87m²; ARI DE OLIVEIRA e sua esposa a fração ideal de 300,00m²; MAURI MOTTA e sua esposa a fração ideal de 300,00m².

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula Nº 6458; R-1; R-6 e R-7, Livro 2 de Registro Geral do 1º Serviço do Registro de Imóveis de Francisco Beltrão - PR

Dou fé. Marmeleiro, 11 de janeiro de 2012.

Oficial: *Antônio Ozeani Carneiro*

AV-01-M-702. (Av-um/M-setecentos e dois) - Protocolo n. 4.949

Data: 15/10/2012.

Procede-se esta averbação para noticiar o procedimento judicial de ajuizado em 15/10/2012 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, Autos n. 0002258-84.2012.8.16.0181 di Juízo de Direito desta cidade e Comarca, sendo exequente Rigon & Ceretta Ltda e executado Moinho Santa Rita Ltda. Valor R\$.142.006,55. Custas: 1.293,00VRC; R\$.182,39; selo R\$.2,69.

Dou fé. Marmeleiro, 15 de outubro de 2012.

Oficial: *Antônio Ozeani Carneiro*

AV-02-M-702. (Av-dois/M-setecentos e dois) - Protocolo n. 4.991

Data: 18/10/2012.

Procede-se esta averbação conforme requerimento de 18/10/2012 para noticiar que foi ajuizada no dia 17/10/2012 a Ação de Execução de Título Extrajudicial, Autos n. 0002283-97.2012.8.16.0181, sendo exequente: San Rafael Sem. E Cereais Ltda, CNPJ n. 75.021.519/0003-17 e Executado Moinho Santa Rita Ltda, CNPJ n. 06.946.288/0001-78. Valor da causa: R\$.425.863,57. Custas: 630,00VRC; R\$.88,83; selo R\$.2,69.

Dou fé. Marmeleiro, 18 de outubro de 2012.

Oficial: *Antônio Ozeani Carneiro*

AV-03-M-702. (Av-três/M-setecentos e dois) - Protocolo n. 5.158

Data: 01/11/2012.

Procede-se esta averbação de acordo com requerimento assinado por Rodrigo Marazini Torriani, OAB-RS n. 62.085, para noticiar o procedimento judicial de Ação da Execução de Título Extrajudicial, foi distribuído sob n. 0002294-29.2012.8.16.018 em que AGROBELLA ALIMENTOS LTDA move contra MOINHO SANTA RITA LTDA. VALOR da Ação: R\$.72.121,38. Custas: 630,00VRC; R\$.88,83; Selo R\$.2,69.

Dou fé. Marmeleiro, 01 de novembro de 2012.

Oficial: *Antônio Ozeani Carneiro*

AV-04-M-702. (Av-quatro/M-setecentos e dois) - Protocolo n. 5.348

- Data: 22/11/2012.

Procede-se esta averbação conforme requerimento de lavoura Industria e Comercio Oeste S/A e Certidão Comprobatória para



REGISTRO

702

FOLHA

2

noticiar o ajuizamento da Ação de Execução de título extrajudicial n. 0010157-89-2012-8.16.0131 em que Lavoura Industria e Comercio Oeste S/A contra MOINHO SANTA RITA e outros. Valor da Causa: R\$.119.427,32 (cento e dezenove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos). Custas: 630,00VRC; R\$.88,83; Selo R\$.2,69.

Dou fé. Marmeleiro, 22 de novembro de 2012.

Oficial: *Antônio Orceni Carneiro*

AV-05-M-702. (Av-cinco/M-setecentos e dois) - Protocolo n. 6.005 - Data: 08/02/2013.

Procede-se esta averbação através de requerimento de parte interessada, para constar que foi distribuído em Jequié-BA, na 3ª V dos Feitos de Rel de Cons Civ e Comerciais o Processo n. 0000757-90.2013.805.0141 de Execução de Título Extrajudicial sendo Autor PETYAN INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Otávio Mangabeira, nº sn, Distrito Industrial, Bairro do Mandacaru, em Bahia-BA, inscrito no CNPJ sob nº 14.986.335/0001-35, e, Réu MOINHO SANTA RITA LTDA ME, para cobrança de R\$.163.680,00 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e oitenta reais). A presente averbação destina-se a dar conhecimento a terceiros do ajuizamento da referida ação. Custas: 30% de 4.312,00VRC. R\$.30% de 607,99; Selo R\$ 2,69.

Dou fé. Marmeleiro, 08 de fevereiro de 2013.

Oficial: *Antônio Orceni Carneiro*

R-06-M-702. (R-seis/M-setecentos e dois) - Protocolo n. 7.841 - Data: 01/08/2013.

Procede-se a averbação do ARRESTO do imóvel da presente matrícula, conforme procedimento Mandado de Arresto de Imóvel, Processo n. 01285-2013-094-09-00-0 (Arresto Ajuizada em 24/07/2013) 0001294-71.2013.5.09.0094; (Documento n. 1.677.024/2013), expedido pela Vara do Trabalho de Francisco Beltrão-Pr, assinado pela Dra. Ilse Marcelina Bernardi Lora, MM. Juíza do Trabalho. Autor: LAERTES DE ARAUJO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 913.958.799-15; Réu: MOINHO SANTA RITA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nelson Pizzani, nº 1029, Ipiranga, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 06.946.288/0001-78; Valor atribuído ao direito R\$.80.000,00 (oitenta mil reais). Custas e Funrejus não recolhido e deverão ser levados e calculados a conta final do processo para ressarcimento a este ofício.

Dou fé. Marmeleiro, 01 de agosto de 2013.

Oficial: *Marcelina Bernardi Lora*

R-07-M-702. (R-sete/M-setecentos e dois) - Protocolo n. 8.297 - Data: 12/09/2013.

Procede-se o registro da PENHORA do imóvel da presente matrícula, conforme procedimento, de acordo com requerimento assinado pelo Dr. Aurimar José Turra - OAB n. 17.305 e Certidão expedido pelo juízo de Direito desta comarca em 06/09/2013, assinado por Walter Barduco de Oliveira - Analista Judiciário, extraído dos Autos n. 0002283-97.2012.8.16.0181 de Execução de Título Extrajudicial. EXEQUENTE: SAN RAFAEL SEM. E CEREAIS LTDA, pessoa



REGISTRO

702

FOLHA

2v

jurídica de direito privado, com sede no Rodovia BR 373M KM 97, n° s/n, Trevo, em Coronel Vivida-PR, inscrito no CNPJ sob n° 75.021.519/0003-17. EXECUTADO: **MOINHO SANTA RITA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nelson Pizzani, n° 1029, Ipiranga, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n° 06.946.288/0001-78. Valor R\$ 425.863,57. Avaliação do bem R\$.854.315,35. Funrejus R\$.817,80 guia n. 12111019600322772 deste ofício. Custas: 1.293,60VRC. R\$182,39; Selo R\$2,69.

Dou fé. Marmeleiro, 13 de setembro de 2013.

Oficial:

AV-08-M-702. (Av-oito/M-setecentos e dois) - Protocolo n. 8.749 - Data: 01/11/2013.

Procede-se esta averbação através de requerimento de parte interessada, e Certidão do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco, para constar a existência dos Autos n. 0006276-70.8.16.0131, distribuído sob n. 1042/2013 de Ação de Execução de Título Extrajudicial. Requerente: COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS RIO ELIAS LTDA; EXECUTADO: ELIZAMA RIBEIRO POTRATAZ, MOINHO SANTA RITA LTDA e MARIA HELENA POTRATZ. VALOR R\$.850.568,99 (oitocentos e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e nove centavos). A presente averbação destina-se a dar conhecimento a terceiros do ajuizamento da referida ação. Custas: 30% de 4.312,00; 30% de R\$.607,99; Selo R\$.2,69.

Dou fé. Marmeleiro, 01 de novembro de 2013.

Oficial:

AV-09-M-702. (Av-nove/M-setecentos e dois) - Protocolo n. 9.137 - Data: 20/12/2013.

CONHECIMENTO DE AÇÃO: Através da Certidão Explicativa, expedida pelo Juízo de Direito desta cidade e Comarca, em 09/12/2013, assinado pela Técnica Judiciária, para constar que foi ajuizada no dia 05/11/2013, Ação de Execução de Título Extrajudicial, Autos n. 0002557-25.2013.8.16.0181, sendo Executado **MOINHO SANTA RITA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nelson Pizzani, n° 1029, Ipiranga, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n° 06.946.288/0001-78; e, Exequente **COOPAVEL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, inscrita no CNPJ sob n° 76.098.219/0001-37. Valor da Causa R\$.23.493,72 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos). A presente averbação destina-se a dar conhecimento a terceiros do ajuizamento da referida ação. Funrejus R\$.46,99 guia n. 13062009100322772 deste ofício. Custas 1.095,00VRC; R\$.154,47; Selo R\$.2,69.

Dou fé. Marmeleiro, 20 de dezembro de 2013.

Oficial:

R-10-M-702. (R-dez/M-setecentos e dois) - Protocolo n. 9.385 - Data: 31/01/2014.

Procede-se o registro da PENHORA da fração ideal, a área de 4.382,13m², do



REGISTRO

702

FOLHA

3

imóvel desta matrícula, de propriedade do executado, de acordo com o Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, extraído dos Autos n. 0000425-94.2013 de Execução de Título Execução, expedido pelo juízo de direito desta comarca. EXEQUENTE: **SEMENTES GUERRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia PR-280 KM 140, em Pato Branco-PR, inscrita no CNPJ sob nº 77.738.151/0001-76. EXECUTADO: **MOINHO SANTA RITA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nelson Pizzani, nº 1029, Ipiranga, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 06.946.288/0001-78. Valor R\$ 28.711,11. Avaliação: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), valor este referente a fração ideal de 4.382,13m². Depositário dos Bens: Josimar Potratz. Funrejus R\$ 57,42 guia n. 14003443630322700 deste Ofício. Custas: 1.227,58VRC R\$192,73; Selo R\$3,00.

Dou fé. Marmeleiro, 31 de janeiro de 2014.

Oficial: *Antônio Orceini Carneiro*

R-11-M-702 - Protocolo n. 9.871 - Data: 04/04/2014.

Procede-se o registro da **PENHORA** na fração ideal de 4.382,13m², do imóvel da presente matrícula, conforme procedimento, de acordo com o Termo de Penhora, extraído dos Autos n. 0006276-70.2013.8.16.0131 de Execução de Título Extrajudicial, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível de Pato Branco - PROJUDI, em 26/03/2014. EXEQUENTE: **COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE CEREAIS RIO ELIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 05.056.082/0001-00. EXECUTADOS: MARIA HELENA POTRATZ, portadora da C.I.RG nº 46995333 SSP-PR e inscrito no CPF/ME sob nº 017.066.199-79; ELIZAMA RIBEIRO POTRATZ, RG n. 98048430-SSP-PR e CPF n. 062.091.939-60; MOINHO SANTA RITA LTDA, CNPJ n. 06.946.288/0001-78. Valor: R\$850.568,99. FUNREJUS R\$1.710,14 guia n. 14009057830322700 deste Ofício. Custas: 1.293,63VRC. R\$ 203,10; Selo R\$ 3,00.

Dou fé. Marmeleiro, 04 de abril de 2014.

Oficial: *Antônio Orceini Carneiro*

R-12-M-702 - Protocolo n. 10.032 - Data: 28/04/2014.

PENHORA: Procede-se o Registro da Penhora, através da Certidão, expedida pelo Juízo de Direito desta cidade e Comarca, em 10/09/2013, assinado pelo Analista Judiciária, extraído dos Autos nº 0002294-29.2012.8.16.0181 de Execução de Título Extrajudicial, sendo Executado **MOINHO SANTA RITA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nelson Pizzani, nº 1029, Ipiranga, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 06.946.288/0001-78; e, Exequente **AGROBELLA ALIMENTOS LTDA**, com sede na Linha 21 de Abril, em Frederico Westphalen-RS, inscrita no CNPJ sob nº 89.943.849/0001-02. Valor da Causa R\$854.315,35 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quinze reais e trinta e cinco centavos). Funrejus R\$144,24 guia n. 14011097430322700 deste ofício. Custas 1.095,00VRC; R\$171,91; Selo R\$3,00.

Dou fé. Marmeleiro, 28 de abril de 2014.

Oficial: *Antônio Orceini Carneiro*

R-13-M-702 - Protocolo n. 11.015 - Data: 12/08/2014.

PENHORA: Procede-se o registro da **PENHORA** na fração ideal de 4.382,13m² do imóvel da presente matrícula, conforme procedimento, de acordo com o Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, expedido pelo Juízo de Direito desta cidade e



REGISTRO

702

FOLHA

3v

Comarca de Marmeleiro, em 11/08/2014, extraído dos Autos n. 1328-95.2014, sendo EXEQUENTE: **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**. EXECUTADO: **MOINHO SANTA RITA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nelson Pizzani, n° 1029, Ipiranga, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n° 06.946.288/0001-78. Depositário dos Bens: conforme consta no Auto de Penhora, Avaliação e Depósito. Ofício n° 164/2014. Custas e Funrejus não recolhidos e devem ser levados a conta final do processo.

Dou fé. Marmeleiro, 08 de setembro de 2014.

Oficial: *Antônio Ozeani Carneiro*

R-14-M-702 - Protocolo n. 13.135 - Data: 28/05/2015.

PENHORA: Procede-se o registro da **PENHORA** do imóvel da presente matrícula, conforme procedimento, de acordo com o Termo de Penhora, extraído dos Autos n. 0002557-27.2013.8.16.0181 de Execução de Título Extrajudicial, expedido pelo juízo de direito desta comarca. EXEQUENTE: **COOPAVEL - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro, em -, inscrita no CNPJ sob n° 76.098.219/0001-37. EXECUTADO: **MOINHO SANTA RITA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nelson Pizzani, n° 1029, Ipiranga, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n° 06.946.288/0001-78. Valor R\$23.493,72 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos). Depositário dos Bens: o executado. Funrejus R\$46,99 guia n. 24000000000631469-8 deste Ofício. Custas: 985,51VRC. R\$164,58. Selo R\$ 4,00.

Dou fé. Marmeleiro, 03 de junho de 2015.

Oficial: *Antônio Ozeani Carneiro*

R-15-M-702 - Protocolo n. 14.498 - Data: 22/12/2015.

PENHORA: Procede-se o registro da **PENHORA**, de parte do imóvel desta matrícula, de acordo com Mandado de 03/12/2015, extraído dos Autos n. 0001974-08.2014.8.16.0181 - Carta Precatória Cível, expedido pelo juízo de direito desta comarca. EXEQUENTE: **UNIÃO - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ sob n° 00.394.460/0225-44. EXECUTADO: **MOINHO SANTA RITA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nelson Pizzani, n° 1029, Ipiranga, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n° 06.946.288/0001-78. Valor R\$143.312,33. Ofício n° 08/2016. (Funrejus: Isento, conforme Art. 3°, Inciso VII, Alínea b, item 19 da Lei n° 12.216/98).

Dou fé. Marmeleiro, 13 de janeiro de 2016.

Oficial: *Antônio Ozeani Carneiro*

R-16-M-702 - Protocolo n. 14.499 - Data: 22/12/2015.

PENHORA: Procede-se o registro da **PENHORA**, de parte do imóvel desta matrícula, de acordo com Mandado de 03/12/2015, extraído dos Autos n. 0002693-87.2014.8.16.0181 de Execução Fiscal, expedido pelo juízo de direito desta comarca. EXEQUENTE: **PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL DE PATO BRANCO**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro, em Pato Branco-PR. EXECUTADO: **MOINHO SANTA RITA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nelson Pizzani, n° 1029, Ipiranga, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n° 06.946.288/0001-78. Valor R\$203.911,93. Ofício n° 09/2016. (Funrejus: Isento, conforme Art. 3°, Inciso VII, Alínea b,



f

REGISTRO

702

FOLHA

4

item 19 da Lei nº 12.216/98).

Dou fé. Marmeleiro, 13 de janeiro de 2016.

Oficial:

R-17-M-702 - Protocolo n. 15.550 - Data: 06/07/2016.

PENHORA: Procede-se o registro da **PENHORA** na fração ideal, na área de 4.382,13m² do imóvel da presente matrícula, conforme procedimento, de acordo com Auto de Penhora Avaliação e Depósito, Carta Precatória n. 1781-90.2014.8.16.0181, desta Cidade e Comarca de Marmeleiro; Autos n. 000708-55.2013.8.24.0065 de Execução de Título Extrajudicial da Comarca de São José do Cedro-SC. **EXEQUENTE: CEREALISTA SUPERIOR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Amelio Menegazzo, nº 315, Sala 02 - Bairro Industrial, em Guarujá do Sul -SC, inscrito no CNPJ sob nº 04.582.945/0001-10. **EXECUTADO: MOINHO SANTA RITA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nelson Pizzani, nº 1029, Ipiranga, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 06.946.288/0001-78. Valor R\$854.315,35. Funrejus R\$.1.708,63 guia n. 24000000001677520-5 deste Ofício. Custas: 1.298,60VBC. R\$235,44; Selo R\$.4,40. Dou fé. Marmeleiro, 21 de julho de 2016.

Oficial:

R-18-M-702 - Protocolo n. 16.282 - Data: 04/11/2016.

PENHORA: Procede-se o registro da **PENHORA** do imóvel da presente matrícula, conforme procedimento, de acordo com o Auto de Penhora, Avaliação e Depósito extraído dos Autos n. 464-86.2016, expedido pelo juízo de direito desta Cidade e comarca. **EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro, em Francisco Beltrão-PR. **EXECUTADO: MOINHO SANTA RITA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nelson Pizzani, nº 1029, Ipiranga, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 06.946.288/0001-78. Valor R\$.11.205,73 (onze mil, duzentos e cinco reais e setenta e três centavos). Depositário dos bens: Antônio Potratz. Custas e Funrejus não recolhidos e serão levados a conta final do processo.

Dou fé. Marmeleiro, 23 de novembro de 2016.

Oficial:

AV-19-M-702 - Protocolo n. 16.437 - Data: 05/12/2016.

INDISPONIBILIDADE: Procede-se esta averbação para constar a **indisponibilidade do imóvel desta matrícula**, de acordo com a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens emitido pela 2ª VARA DO TRABALHO DE FRANCISCO BELTRAO, protocolo nº 201606.0214.00144145-IA-950, em nome de **MOINHO SANTA RITA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Nelson Pizzani, nº 1029, Ipiranga, nesta Cidade e Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 06.946.288/0001-78. (Funrejus: Isento, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea b, item 19 da Lei nº 12.216/98). Custas: ISENTO. Dou fé. Marmeleiro, 13 de dezembro de 2016.

Oficial:

R-20-M-702 - Protocolo nº 20.257 - Data: 26/10/2018. **PENHORA:** Procede-se o registro da **PENHORA** da fração ideal de 4.382,13m² ou 73,03% do imóvel da presente matrícula, conforme Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação e Auto



REGISTRO

702

FOLHA

4v

de Penhora Depósito e Avaliação extraídos dos autos nº 5004051-57.2014.04.7007 de Execução Fiscal, expedido pelo juízo da 1ª Vara Federal de Francisco Beltrão-PR e assinado digitalmente pelo Juiz Federal Substituto Otacilio Godinho dos Santos, Técnico Judiciário, sendo **Exequente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e **Executado: MOINHO SANTA RITA LIDA**, com sede na Rodovia BR 280, 1003, KM 01, Bairro Ipiranga, Rua Nelson Pizzani, nº 1029, Ipiranga, nesta cidade de Marmeleiro-PR, inscrito no CNPJ sob nº 06.946.288/0001-78, para garantia do pagamento **Valor da Causa:** de R\$ 463.536,97 (quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos). **Depositário do Bem:** Foi nomeado depositário do bem o senhor Antonio Potratz, inscrito no CPF sob o nº 510.158.389-87, com endereço na Rua Nelson Pizzani, nº 1029 Bairro Ipiranga, nesta cidade de Marmeleiro-PR. **FUNREJUS:** R\$ 927,07. **FADEP:** R\$ 12,48. **Emolumentos:** 1.293,60 **VRC:** R\$ 249,66, não recolhidos, devendo ambos serem incluídos na conta final do processo para pagamento, conforme previsão do art. 555 do Código de Normas do Estado do Paraná e ofício encaminhado ao Juízo". O referido é verdade e dou fé. Marmeleiro-PR, 26 de novembro de 2018.
Oficial: S.

AV-21-M-702 - Protocolo nº 21.845 - Data: 02/09/2019. **CANCELAMENTO DE ARRESTO:** Procede-se a esta averbação de acordo com Certidão DOC.84.947/2017, extraído dos autos nº 01285-2013-126-09-00-0, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão - PR, assinado digitalmente pelo Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Sandro Antonio dos Santos, para que seja cancelado o Arresto do R-06 desta matrícula. **FUNREJUS** Isento - Art. 3º, Inciso VII, Alínea b, item 04 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** R\$ 124,83, 646,80 **VRC.** **FADEP:** R\$ 6,24. O referido é verdade e dou fé. Marmeleiro - PR, 27 de setembro de 2019.
Oficial:

AV-22-M-702 - Protocolo nº 21.845 - Data: 02/09/2019. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Procede-se à presente averbação para **CANCELAR** a indisponibilidade originada no Processo nº 013822013126090003, constante no **AV-19-M-702** desta matrícula, por ordem da 2ª Vara do Trabalho de Francisco Beltrão - PR e transmitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo de cancelamento total nº 201902.2815.00731650-TA-770, data de cancelamento 28/02/2019, às 15:36:07, em nome **MOINHO SANTA RITA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.946.288/0001-78, já qualificada nesta matrícula, ficando o imóvel livre desta indisponibilidade. **FUNREJUS** 25%: R\$ 15,20. **Emolumentos:** R\$ 60,80, **VRC:** 315,00. **FADEP** R\$ 3,04. O referido é verdade e dou fé. Marmeleiro - PR, 27 de setembro de 2019.
Oficial:

AV-23-M-702 - Protocolo nº 22.833 - Data: 20/02/2020. **AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO:** procede-se a esta averbação para retificar o número dos autos de Execução Fiscal da penhora do R-20-M-702, nos termos do art. 213, inc. I da Lei nº 6.015/73, por determinação judicial, de acordo com Ofício nº 700008161780, assinado digitalmente pelo servidor de secretaria João Antonio Brandalize Junior, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 5004051-57.2014.4.04.7007/PR em tramite



MATRÍCULA

702

FOLHA

5

Bianca Maia de Brito
OFICIAL

perante a 3ª Vara Federal de Ponta Grossa - PR, sendo o correto: **Autos de Execução Fiscal nº 5004051-57.2014.4.04.7007 de Execução Fiscal.** Ratificando-se todos os demais dizeres. FUNREJUS: Isento. FADEP: Isento. Emolumentos: Isentos. O referido é verdade e dou fé. Marmeleiro - PR, 10 de março de 2020.
Oficial:

AV-24-M-702 - Protocolo nº 22.833 - Data: 20/02/2020. **CANCELAMENTO DE PENHORA:** procede-se a esta averbação de acordo com Ofício nº 700008161780, assinado digitalmente pelo servidor de secretaria João Antonio Brandalize Junior, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 5004051-57.2014.4.04.7007/PR em tramite perante a 3ª Vara Federal de Ponta Grossa - PR, para que seja cancelada a penhora do **R-15-M-702** desta matrícula, ficando imóvel livre desse ônus. Emolumentos: 646,80 VRC, R\$ 124,83. FADEP: R\$ 6,25. ISS: R\$ 3,74. FUNREJUS: Isento, Lei nº 12.816/98, art. 3º, inciso VII, letra b, item 04. Não recolhidos, devendo ser incluídos na conta final do processo, conforme previsão do art. 555 do Código Normas do Estado do Paraná. O referido é verdade e dou fé. Marmeleiro - PR, 10 de março de 2020.
Oficial:

AV-25-M-702 - Protocolo nº 25.451 - Data: 19/04/2021. **INDISPONIBILIDADE:** procede-se esta averbação para constar a indisponibilidade do imóvel desta matrícula, por ordem da **VARA CÍVEL DO CRIME E DO DISTRIBUIDOR CONTADOR PARTIDOR AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO DE MARMELEIRO - PR**, no Processo nº 00001606520138160093 de 05/04/2021 e transmitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202104.0517.01021934-IA-020, que determinou a indisponibilidade dos bens pertencentes a **MOINHO SANTA RITA EIRELI - ME (MOINHO SANTA RITA)** inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.946.288/0001-78. FUNREJUS 25%: R\$ 34,18. FUNDEP: R\$ 6,84. ISS: R\$ 4,10. Emolumentos: 630,00 VRC, R\$ 136,71, Selo FUNARPEN: 1814565AVAA000000135321T, não recolhidos, devendo ambos serem incluídos na conta final do processo para pagamento, conforme previsão do art. 555 do Código de Normas do Estado do Paraná e ofício encaminhado ao Juízo. O referido é verdade e dou fé. Marmeleiro - PR, 20 de abril de 2021.
Oficial:

AV-26-M-702 - Protocolo nº 26.542 - Data: 30/08/2021. **CANCELAMENTO DE PENHORA:** procede-se a esta averbação de acordo com Mandado nº 700009433135, assinado digitalmente pela diretora de secretaria Izabella Mira e Auto de Levantamento de Penhora, extraídos dos autos de Execução Fiscal nº 5004051-57.2014.4.04.7007/PR em tramite perante a 3ª Vara Federal de Ponta Grossa - PR, para que seja cancelada a penhora do **R-20-M-702** desta matrícula, ficando imóvel livre desse ônus. Emolumentos: 646,80 VRC, R\$ 124,83. FADEP: R\$ 6,25. ISS: R\$ 3,74. FUNREJUS: Isento, Lei nº 12.816/98, art. 3º, inciso VII, letra b, item 04. Selo FUNARPEN: 1456v.wmD5L.tI2eB-JfHMV.79Psj. Não recolhidos, devendo ser incluídos na conta final do processo, conforme previsão do art. 555 do Código Normas do Estado do Paraná e ofício. O referido é verdade e dou fé.

Livro 2 - REGISTRO GERAL

República Federativa do Brasil
Registro de Imóveis - Comarca de Marmeleiro - PRBianca Maia de Brito
OFICIAL

MATRÍCULA

702

FOLHA

5v

Marmeleiro - PR, 06 de setembro de 2021.
Oficial:

R-27-M-702 - Protocolo n. 26.542 - Data: 30/08/2021. **PENHORA:** procede-se o registro da **PENHORA** da fração ideal de 2.571,74m² ou 30,17% do imóvel da presente matrícula, conforme Mandado nº 700009433135 e Auto de Penhora Depósito e Avaliação extraídos dos autos nº 5004051-57.2014.4.404.7007 de Execução de Fiscal, expedido pelo juízo da 3ª Vara Federal de Ponta Grossa -PR e assinado digitalmente pela diretora de secretaria Izabella Mira, sendo **EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e **EXECUTADO: MOINHO SANTA RITA LIDA**, com sede na Rua Nelson Pizzani, nº 1029, Ipiranga, nesta cidade de Marmeleiro - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 06.946.288/0001-78, para garantia do pagamento **VALOR DA CAUSA:** de R\$ 471.596,95 (quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos). **FIEL DEPOSITÁRIO: ANTONIO POTRATZ**, CPF/MF nº 510.158.389-87, nomeado pela oficial de justiça. Emolumentos: R\$ 280,71, VRC 1.293,60. FUNDEP: R\$ 14,03. FUNREJUS 0,2%: 948,19. ISS: R\$ 8,42, não recolhidos, devendo ser incluídos na conta final do processo, conforme determina o art. 555 do Código de Normas e ofício. Selo FUNARPEN: 1456v.wmD5L.7ImeB-Jfkbv.79Pss. O referido é verdade e dou fé. Marmeleiro - PR, 06 de setembro de 2021.
Oficial:

R-28-M-702 - Protocolo nº 30.096 - Data: 17/04/2023. **PENHORA:** procede-se o registro da **PENHORA** da fração ideal de 4.382,13 m² do imóvel da presente matrícula, conforme Termo de Penhora extraído dos autos de Execução Fiscal nº 0001102-85.2017.8.16.0181, expedido pelo juízo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Marmeleiro - PR e assinado digitalmente pela Juíza de Direito Dra. Daniela Franco Reis e Silva, onde figuram como **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.665/0001-01, com sede na Avenida Macali, nº 255, Centro, em Marmeleiro - PR, e **EXECUTADO: MOINHO SANTA RITA LIDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.946.288/0001-78, com sede na Rua Nelson Pizzani, nº 1057, Ipiranga, em Marmeleiro - PR, para garantia do pagamento do **VALOR DA CAUSA:** de R\$ 12.529,71 (doze mil, quinhentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos). FUNREJUS: Isento - Art. 3º, Inciso VII, Alínea b, item 1º da Lei nº 12.216/98. Emolumentos: R\$ 92,99, VRC: 378,00. FUNDEP: R\$ 4,65. ISS: R\$ 2,79. Selo de fiscalização: SFRI2.W58Lv.3CbGc-E44EY.1456q, R\$ 8,00. O referido é verdade e dou fé. Marmeleiro - PR, 25 de abril de 2023.
Oficial:

R-29-M-702 - Protocolo nº 31.919 - Data: 29/01/2024. **PENHORA:** procede-se o registro da **PENHORA** do imóvel da presente matrícula, conforme Termo de Penhora extraídos dos autos de Cumprimento de sentença nº 0000395-83.2018.8.16.0181 expedido pela Juíza da Vara Cível da Comarca de Marmeleiro - PR, assinado digitalmente pela Juíza de Direito Dra. Renata Mattos Fidalgo, sendo **EXEQUENTE: IRIEDI & CIA LIDA**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 77.856.995/0017-89, e **EXECUTADO: MOINHO SANTA RITA LIDA**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 06.946.288/0001-78, para garantia da dívida no **VALOR DA CAUSA:** de R\$ R\$ 26.463,96 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos). **FUNREJUS:** Recolhido no valor de R\$ 52,93, guia nº 60102508-3, emitido por esta serventia e paga em 01/02/2024. Emolumentos: R\$ 179,50, VRC 648,01. FUNDEP: R\$

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarridigital
MATRÍCULA



MATRÍCULA
702

FOLHA
6

8,98. ISS: R\$ 5,38. Selo de Fiscalização: SFRI2.D5MEv.4ePdo-kMWG6.1456q, R\$ 8,00. O referido é verdade e dou fé. Marmeleiro - PR, 07 de fevereiro de 2024.

Oficial:

Adriane Baldus Gallo Jure

R-30-M-702 - Protocolo nº 35.938 - Data: 19/05/2025. **PENHORA:** por Termo de Penhora extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº 0001297-12.2013.8.16.0181, expedido pelo Juízo da Vara Cível de Marmeleiro - Projudi e assinado digitalmente pela Juíza de Direito Dra. Renata Mattos Fidalgo, onde figuram como exequente: **BENTO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 82.151.036/0001-20, situado na Rua do Divisor, nº 120, Centro, Dionísio Cerqueira-SC, CEP 89.950-000; e executado: **MOINHO SANTA RITA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 06.946.288/0001-78, situado na Rodovia BR 280, KM 01, 1003, Ipiranga, em Marmeleiro-PR, para garantia do pagamento do **VALOR DA CAUSA:** de R\$ 37.035,06 (trinta e sete mil, trinta e cinco reais e seis centavos). **Penhora sobre a fração ideal de 4.382,13m² pertencente ao executado.** FUNREJUS: recolhido no valor de R\$ 74,07, guia nº 68698395-9, quitado em 29/05/2025. Emolumentos: 918,01 VRC, R\$ 254,29. FUNDEP: R\$ 12,71. ISS: R\$ 7,63. Selo de Fiscalização: SFRI2.A5bwv.dkvtu-IZloq.1456q, R\$ 8,00. O referido é verdade e dou fé. Marmeleiro-PR, 03 de junho de 2025.

Oficial:

R-31-M-702 - Protocolo nº 36.062 - Data: 29/05/2025. **RETIFICAÇÃO DE PENHORA:** procede-se a retificação do registro da **penhora** do **R-29-M-702** desta matrícula, afim de que a penhora recaia especificamente sobre a fração ideal de **4.382,13m²** (quatro mil, trezentos e oitenta e dois metros quadrados e treze decímetros quadrados), conforme Retificação do Termo de Penhora extraídos dos autos de Cumprimento nº 0000395-83.2018.8.16.0181 expedido pela Juíza da Vara Cível da Comarca de Marmeleiro-PR, assinado digitalmente pela Juíza de Direito Dra. Renata Mattos Fidalgo em 31/01/2025, sendo **exequente: IRIEDI & CIA LTDA**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 77.856.995/0017-89, e **EXECUTADO: MOINHO SANTA RITA LTDA**, já qualificada nesta matrícula, para garantia da dívida no **VALOR DA CAUSA:** de R\$ 26.463,96 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e seis centavos). **FUNREJUS:** recolhido no valor de R\$ 52,93, guia nº 60102508-3, emitido por esta serventia e paga em 01/02/2024, constante no R-29. Emolumentos: R\$ 179,50, VRC 648,01. FUNDEP: R\$ 8,98. ISS: R\$ 5,38. Selo de fiscalização: SFRI2.W576v.dFzKs-qp5aQ.1456q, R\$ 8,00. O referido é verdade e dou fé. Marmeleiro-PR, 10 de junho de 2025.

Oficial:

AV-32-M-702 - Protocolo nº 38.022 - Data: 19/11/2025. **AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO** por requerimento datado de 02/12/2025, assinado por Agrobella Alimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 89.943.849/0001-02, procedo ao cancelamento da averbação de conhecimento de ação constante da **AV-03-M-702**, ficando o imóvel livre deste ônus. FUNREJUS: isento, art. 3º, inciso VII, alínea b, item 4, da Lei nº 12.216/98. Selo de fiscalização: SFRI2.05qMv.CTEKV-HYW3o.1456q, R\$ 8,00. Emolumentos: R\$ 179,16, VRC 646,79. FUNDEP: R\$ 8,96. ISS: R\$ 5,37. O referido é verdade e dou fé. Marmeleiro-PR, 30 de dezembro de 2025.

Oficial:

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

MATRÍCULA
702



MATRÍCULA
702

FOLHA
6v

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Para todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital
MATRÍCULA